

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 181/2026

Processo nº 2309/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços e manutenção em geral, do VW Gol, Placa FVG 4315, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 29 de maio de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 25/05/2026 até as 08h do dia 29/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 28/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 29/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 22 de maio de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços e manutenção em geral, do VW Gol, Placa FVG 4315, a cargo da Secretaria de Defesa Social.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de uso, segurança e confiabilidade no desempenho de suas funções. O referido veículo é utilizado pelo Diretor de Trânsito nas atividades diárias de fiscalização, coordenação e apoio às ações do setor, sendo essencial para o deslocamento ágil e atendimento das demandas do município. Atualmente, o veículo apresenta necessidade de manutenção na suspensão dianteira, incluindo substituição de amortecedores e bandejas, além da troca de 2 pneus na medida 175/70R14, itens fundamentais para a estabilidade, dirigibilidade e segurança veicular. O desgaste desses componentes compromete diretamente o controle do veículo, aumentando o risco de acidentes e prejudicando a eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, a realização dos serviços e substituições mencionadas é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades do Diretor de Trânsito, bem como para preservar a integridade do condutor e de terceiros. Assim, a contratação de empresa especializada se mostra necessária, considerando a complexidade técnica dos serviços e a importância de execução adequada, garantindo qualidade, segurança e durabilidade dos reparos realizados.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Bandeja Dt	02	Peça	R\$ 370,33	R\$ 740,66
02	Pivo Dt	02	Peça	R\$ 174,00	R\$ 348,00
03	Kit Amortecedor Completo Dt	02	Kit	R\$ 227,33	R\$ 454,66
04	Pneu 175/70r14	02	Unidade	R\$ 521,67	R\$ 1.043,34
05	Válvula Pneu	02	Unidade	R\$ 18,33	R\$ 36,66
06	Substituição Peças	01	Serviço	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
07	Montagem De Pneu	02	Serviço	R\$ 33,33	R\$ 66,66
08	Alinhamento	01	Serviço	R\$ 136,67	R\$ 136,67
09	Balanceamento	04	Serviço	R\$ 33,33	R\$ 133,32



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



4. Detalhamento dos itens

• **Item 01: Bandeja Dianteira**

Função: Componente da suspensão que liga a roda ao chassi, permitindo o movimento vertical e garantindo estabilidade e controle do veículo.

Quantidade: 2

Medida: Unidade

• **Item 02: Pivô Dianteiro**

Função Articulação que conecta a bandeja à roda, permitindo o movimento da direção e da suspensão com segurança.

Quantidade: 2

Medida: Unidade

• **Item 03: Kit Amortecedor Completo Dianteiro**

Função Conjunto que absorve impactos e vibrações da via, proporcionando conforto, estabilidade e melhor aderência dos pneus ao solo.

Quantidade: 2

Medida: Unidade

• **Item 04: Pneu 175/70r14**

Função Responsável pelo contato direto com o solo, garantindo tração, frenagem e estabilidade do veículo.

Quantidade: 2

Medida: Unidade

• **Item 05: Valvula De Pneu**

Função Peça que mantém a pressão interna do pneu, permitindo enchimento e evitando vazamentos de ar.

Quantidade: 2

Medida: Unidade

• **Item 06: Substituição De Peças/Mo**

Função: Serviço de remoção e instalação das peças desgastadas ou danificadas, assegurando o correto funcionamento do sistema.

Quantidade: 1

Medida: Serviço

• **Item 07: Montagem De Pneu**

Função: Instalação dos pneus nas rodas, garantindo vedação correta e segurança no uso.

Quantidade: 2

Medida: Serviço

• **Item 08: Alinhamento**

Função: Ajuste da geometria das rodas, garantindo direção estável e evitando desgaste irregular dos pneus.

Quantidade: 1

Medida: Serviço

• **Item 09: Balanceamento**



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Função: Distribuição uniforme do peso das rodas, eliminando vibrações e proporcionando maior conforto e segurança na condução.

Quantidade: 4

Medida: Serviço

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, Localizada na Rua Marechal Deodoro, N^a 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para aquisição da peça será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezoa, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Defesa Social

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 1125 - 02.14.02.339030.26.782.0011.2.049.91.4000001

Ficha: 1126 - 02.14.02.339039.26.782.0011.2.049.91.4000001

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Valdecir Rocha - Diretor de frotas

Email: valdecir.oficina@salto.sp.gov.br / oficina.mec@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Nicolau Iusif Santarem
Secretário de Defesa Social



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

